

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**EDITAL**

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS**

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Neurociências (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

**2- Público alvo**

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

**3- Inscrições**

Local: Lab. de Neuroquímica  
Instituto de Biologia  
Morro do Valongo  
Universidade Federal Fluminense  
Centro, Niterói, RJ, 24020-150  
Tel. (021) 2629-2274  
E-mail: [almv@vm.uff.br](mailto:almv@vm.uff.br)  
Coordenador: Ana Lucia Marques Ventura  
Horário: 10:00h às 12:00 h  
Prazo: Fluxo contínuo.

**Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.**

**4 – Áreas de Concentração:**

**Neurofisiologia,  
Neuroimunologia e  
Biologia Celular e Molecular**

**5 – Orientadores:**

São orientadores potenciais de doutorado os professores que integram o quadro docente do programa de Neurociências e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo**

**seletivo.** Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

#### **6 - Documentação necessária para a inscrição:**

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) currículum vitae no formato Lattes.
- c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos **especiais**, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos **especiais**, do curso de graduação).
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno).
- f) anteprojeto de tese (máximo 10 páginas) com assinatura de concordância do orientador.
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) cópia legível da identidade e do CPF.
- i) dois retratos 3x4 de frente.
- j) a **aceitação** de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Obs:** Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação de forma simultânea e no prazo previsto no edital de seleção.

#### **7 - Seleção**

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 2)
- c) Prova Oral - As provas orais terão como base a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese que será apresentado oralmente para a banca, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 6a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (ítem 6e) (PESO 2)

A cada um destes ítems será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

**8 - Resultado da seleção:**

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

**9 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:**

A distribuição de bolsas de estudo será realizada seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Na distribuição de bolsas, será dada preferência aos classificados que venham a realizar o trabalho de tese nas dependências da Universidade Federal Fluminense sob orientação de docentes permanentes do Programa. **A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.**

**Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Alunos que não recebam bolsa de estudos também devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo de 48 meses para a realização do doutorado.**